



REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que preste as seguintes informações e adote as providências cabíveis:

1. Existe regulamentação (Federal, Estadual ou municipal) que proíba a instalação de temporizadores (timer) nos semáforos do município? Em caso positivo, encaminhar cópia da norma vigente;
2. Caso exista tal proibição, que seja avaliada a possibilidade de sua revisão;
3. Não havendo impedimento, sugere-se que seja realizado estudo técnico e posterior implantação de temporizadores nos semáforos da cidade, visando a modernização da sinalização viária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar informações e incentivar a modernização do sistema semafórico municipal.

A instalação de temporizadores em semáforos traz inúmeros benefícios, tais como:

- Melhor previsibilidade para motoristas e pedestres;
- Redução da ansiedade e do estresse no trânsito;
- Diminuição de avanços indevidos de sinal;
- Maior segurança nas travessias;

Trata-se de medida já adotada em diversos municípios, com resultados positivos na mobilidade urbana, justificando a análise de sua implementação nesta cidade.

Diante do exposto, este requerimento busca obter informações claras e atualizadas acerca da regulamentação e possível implantação de temporizadores nos semáforos do município, visando contribuir para a melhoria da segurança e organização do trânsito.

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 01/04/26

Léo Pereira
Vereador - PRD